



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 073/2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo nº 116 do Regimento Interno desta Casa, indica a Secretária de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que realize a recuperação da de iluminação pública nas localidades Taboca e Barro, neste município.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e qualidade de vida aos moradores das comunidades de Taboca e Barro. A ausência de iluminação pública adequada nessas localidades tem gerado insegurança, dificuldade de circulação noturna e aumento da vulnerabilidade a acidentes e ações criminosas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de maio de 2025.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB